

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA - SP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 02

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Tipo de Disputa: Aberto e Fechado Número do Processo 16/2025

Tipo de Lance: Valor Global Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 02/04/2025 09:00:00 Tipo da disputa: Por Item

Data Impug./Escl.: 28/03/2025 23:59:00 Data Fim Propostas: 02/04/2025 08:59:00

Intervalo Lances: 100,0000 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE BASE, RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO VIARIA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE ANGATUBA/SP. COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINARIOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA EXECUÇÃO, ATRAVÉS DOS CONTRATOS DE REPASSE Nº 960134/2024 JUNTO AO MINISTERIO DAS CIDADES (FEDERAL). CONFORME CONDIÇÕES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Às 09:00 horas do dia 02/04/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 027/2024, DE 10 de janeiro de 2024 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 16/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 02. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 02

LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE

Quantidade: 1

Valor: 508.733,35

Vencedor NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA 43.619.008/0001-43 Valor: 490.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA	508.733,350	508.733,350	01/04/2025 13:07:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA	ADJUDICADO	490.000,00

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/04/2025 09:50:26	490.000,000	NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA
02/04/2025 09:38:38	501.102,350	NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA
02/04/2025 09:26:02	508.500,000	NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA
02/04/2025 09:02:50	508.733,350	NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 02

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/03 11:18	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/46634234000191/compras/2025/12
02/04 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
02/04 09:00	Bruno Augusto de Oliveira Neves		Bom dia. Em instantes vamos iniciar a fase de lances
02/04 09:02	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, PAV... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/04 09:17	Sistema	01	O lote/item nº 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, PAV... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
02/04 09:25	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, PAV... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 508.733,3500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
02/04 09:30	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, PAV... Disputa encerrada!
02/04 09:30	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, PAV... foi o fornecedor com valor R\$ 508.500,0000 !
02/04 09:30	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
02/04 09:32	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, PAV...!
02/04 09:32	Sistema	01	O licitante NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, PAV... no local de envio de lances!
02/04 09:32	Sistema		O Fornecedor NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA pode enviar mensagens.
02/04 09:32	Bruno Augusto de Oliveira Neves		Prezado, vamos trabalhar com desconto
02/04 09:33	Bruno Augusto de Oliveira Neves		Ao menos um desconto de R\$ 27.629,35, para não fecharmos com o valor estimado
02/04 09:36	NOVA URB CONSERVAÇÃO		Prezado Pregoeiro, Bom dia!!!
02/04 09:38	NOVA URB CONSERVAÇÃO		os preços estão justos, conseguimos um desconto final de 1,5%
02/04 09:42	Bruno Augusto de Oliveira Neves		Conseguimos fechar em R\$ 490
02/04 09:42	Bruno Augusto de Oliveira Neves		R\$ 490.000,00?**
02/04 09:48	NOVA URB CONSERVAÇÃO		Prezado, só um instante
02/04 09:49	Bruno Augusto de Oliveira Neves		Ok
02/04 09:50	NOVA URB CONSERVAÇÃO		conseguimos fechar nos R\$ 490.000,00
02/04 09:51	Bruno Augusto de Oliveira Neves		Agradecemos o desconto, vamos passar para as demais etapas
02/04 09:54	Bruno Augusto de Oliveira Neves		Fica vossa senhoria convocada a encaminhar a documentação de habilitação relacionada na Cláusula Onze do Edital, no prazo de duas horas
02/04 09:55	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA. Documento: Encaminhar a documentação de habilitação relacionada na Cláusula Onze do Edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/04/2025 11:56:00
02/04 11:53	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA!
02/04 11:59	Bruno Augusto de Oliveira Neves		Vamos suspender para almoço e posterior análise de todos os documentos. Retornaremos às 16h00 com a decisão final. No mais, favor se atentar a cada hora em caso de diligência a ser solicitada aqui pelo chat
02/04 15:03	Bruno Augusto de Oliveira Neves		Prezado, não encontrei a garantia da proposta na documentação encaminhada, conforme Cláusula Décima do Edital. Não foi juntada no pacote?
02/04 15:12	NOVA URB CONSERVAÇÃO		Essa garantia proposta no caso seria depois de assinatura do contrato, correto?
02/04 15:16	NOVA URB CONSERVAÇÃO		Geralmente nos demais órgãos, fazemos o seguro garantia após a assinatura do contrato. Tendo em vista ser uma solicitação das seguradoras, o contrato deve estar devidamente assinado.
02/04 15:16	Bruno Augusto de Oliveira Neves		Não, a garantia da proposta é distinto da garantia da contratação. A primeira incide em 1% sobre o valor estimado da licitação e apresentada junto aos documentos de habilitação/proposta atualizada.

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 02

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			A segunda seria 5% sobre o valor do contrato, a ser apresentada após a assinatura do contrato
02/04 15:23	NOVA URB CONSERVAÇÃO		Sr Pregoeiro, pode me dar um prazo para o envio desta garantia?
02/04 15:26	Bruno Augusto de Oliveira Neves		Um instante
02/04 15:38	NOVA URB CONSERVAÇÃO		Sr Pregoeiro, já estou com a apólice da Garantia da Proposta, posso estar anexando?
02/04 15:54	Bruno Augusto de Oliveira Neves		Considerando que a garantia da proposta é um requisito de pré-habilitação e que sua ausência pode ser considerada uma falha sanável, nos termos do artigo 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e que a licitante apresentou toda a documentação de habilitação e a proposta atualizada dentro de duas horas após o encerramento da fase de lances, conforme solicitado por este Agente para dar maior celeridade ao certame, mesmo havendo previsão editalícia para apresentação em até 24 horas da proposta atualizada e seus anexos e, ainda, que esta é uma fase que antecede a fase de habilitação, irei abrir o prazo para juntada da comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia da proposta
02/04 15:55	Bruno Augusto de Oliveira Neves		ainda, observamos que restaram ausentes os Termos de Abertura e Encerramento dos balanços/demonstrações apresentados. Assim, favor juntar os mesmos no mesmo envio da garantia. Segue disposição do Edital acerca do tema:
02/04 15:55	Bruno Augusto de Oliveira Neves		11.20.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente assinados pelo profissional contabilista, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente registrados em seus órgãos de competência – sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios –, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
02/04 15:56	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA. Documento: Encaminhar a garantia da proposta e os termos de abertura/encerramento das demonstrações contábeis. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/04/2025 17:58:00
02/04 17:35	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA!
02/04 17:38	NOVA URB CONSERVAÇÃO		Sr Pregoeiro, anexei os documentos solicitados!!!
02/04 18:00	Bruno Augusto de Oliveira Neves		Conforme análise pela equipe técnica, os mesmos encontram-se devidamente habilitados
02/04 18:00	Bruno Augusto de Oliveira Neves		Vamos cumprir com as demais etapas do procedimento
02/04 18:04	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, PAV... encerrada.
02/04 18:04	Sistema	01	O fornecedor NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, PAV....
02/04 18:04	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/04/2025 18:34:57
02/04 18:39	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, PAV... foi ADJUDICADO.
02/04 18:39	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Bruno Augusto de Oliveira Neves.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA	NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA	43.619.008/0001-43
Contato: JOAO FERNANDO SIQUEIRA	(15)9971-7914	administrativo@novaurb.com.br

Bruno Augusto de Oliveira Neves/Pregoeiro/Agente de Contratação

Melisse Fatima Ramos/Equipe de Apoio

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 02